



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002
F-0382

1

DELIBERAÇÃO Nº 92 DE 3 DE agosto DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado na Carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, do Q.P., existente em Janeiro de 1949, um cargo excedente, classe "T", no qual será considerado provido, a partir de 12/1/1949 mediante promoção, por antiguidade, o então Oficial Administrativo Classe "S" HOMERO COSTA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Para atender á despesa corrente, nos exercicios de 1949 e 1950, fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de agosto de 1951.

ADOLPHO DAVID

PREFEITO